

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Licitações	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	5
Licitações	5
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	6
Extratos	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	7
Portarias	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	10
Portarias	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS

Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)

ALINE
GASPAR
PEREIRA:08798977
911
798977911

Assinado de forma
digital por ALINE
GASPAR
PEREIRA:08798977
911
Dados: 2025.09.01
13:16:25 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[/DefensoriaRO](#) [/Dpe_ro](#) [/DefensoriaRO](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 2580/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste orçamentário para atender despesas com diárias destinadas a atividades finalísticas da instituição.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2528	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.92	1.500.0.00001	63.000,00
TOTAL				63.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.422.2145.2527	DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	3.3.90.14	1.500.0.00001	63.000,00
TOTAL				63.000,00

PORTARIA N.º 2611/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade para atender aquisição de mobiliário;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.39	2.759.0.08030	R\$ 227.000,00
TOTAL				R\$ 227.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	4.4.90.52	2.759.0.08030	R\$ 227.000,00
TOTAL				R\$ 227.000,00

PORTARIA N.º 2612/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste orçamentário para contratação de banco de preços;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover AJUSTE ORÇAMENTÁRIO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ				
Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.39	2.759.0.08030	R\$ 147.600,00
TOTAL				R\$ 147.600,00

SUPLEMENTA				
Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.40	2.759.0.08030	R\$ 147.600,00
TOTAL				R\$ 147.600,00

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 90029/2025/DPE-RO

Processo n.º: 3001.105830.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Seguro da Unidade Móvel - Lei 14.133/2021

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90029/2025/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.105830.2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para 1 (um) veículo tipo caminhão-baú com todas as instalações, mobiliários e equipamentos utilizados na adaptação para unidade móvel de atendimento pertencente à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 26/2025/DPE-RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, com adjudicação por global, ADJUDICO o item único à licitante vencedora abaixo indicada:

Item 1: VENCEDORA a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 8.886,79 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1098/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 26.11.2025 a 28.11.2025, em virtude de sua participação voluntária como doador de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) durante o ano de 2024, conforme Declaração emitida em 31 de outubro de 2024.

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na declaração mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1100/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado no Núcleo de Jarú, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 16.09.2025 e 19.09.2025, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), ocorrida nos dias 22 e 23 de março de 2025, no Distrito de Tarilândia, conforme Portaria n.º 754/2025/DPG/DPERO, de 24 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1423, de 26 de março de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1102/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos da Portaria n.º 73/2025/DPERO-CG-GAB, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1381, de 21 de janeiro de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 15.10.2025 a 24.10.2025 para os períodos de 22.09.2025 a 26.09.2025 e de 20.10.2025 a 24.10.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1106/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública CRISTINA GROTT, matrícula n.º 300132180, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 953/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1504, de 28 de julho de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 06.10.2025 a 10.10.2025 para o período de 03.11.2025 a 07.11.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1112/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300102424, lotado na 5.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 62/2025/DPERO-CG-GAB, de 16 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1379, de 17 de janeiro de 2025, para registrar a alteração de 5 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 06.10.2025 a 10.10.2025, para o período de 15.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Licitações

Extrato - SGAP/SGAP-CPC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025/DPE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2025/DPE-RO

PROCESSO SEI: 3001.100288.2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria n.º 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das na Lei n.º 14.133/2021 e do Regulamento n.º 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit dispenser para copos descartáveis, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ELEVATE UTILIDADES LTDA	CNPJ: 52.996.455/0001-02	
Endereço: Peru, n.º 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000		
E-mail: licitacao@elevateutilidades.com.br	Fone: (55) 2038-0222	Celular:
Representante: THARLES GABRIELE CAUDURO	RG: 8087319409 SSP/RS	CPF: 030.925.790-54

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA / MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	KIT DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS. Material: Aço inoxidável de alta qualidade. Kit composto por: 1- Dispenser para água 180/200 ml 1- Dispenser para café 50/80 ml. Com suporte para fixação na parede. Características adicionais: Tampa superior removível, acabamento polido e espelhado.	UNID	03	70	Aurimar	106,59	7.461,30
TOTAL DA ATA							7.461,30

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0003-99

OBJETO: Fornecimento de nobreak e extensão elétrica para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 28.756,60 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2535 – Gerir e Implantar Soluções de TIC na DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.30 - Máquinas e equipamentos energéticos.

PROCESSOS: 3001.112403.2024

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, sendo de 28 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA- Representante / VANGUARDA INFORMATICA LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1880/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105662.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Pública Késia Gonçalves de Abrantes Neiva de PORTO VELHO/RO à cidade de PORTO ALEGRE/RS; no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, Participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2147/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO a decisão n.º 1068/2023/DPG-GAB/DPERO contida no Processo 3001.107199.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 2113/2025/DPG/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto Dr. Bruno Rosa Balbé, de Porto Velho/RO à Comarca de São Miguel do Guaporé/RO e Aldeia Aperoí, localizada a 32 km do município de Seringueiras/RO no período de 23/07/2025 a 27/07/2025, Visita e diligências no Núcleo de São Miguel do Guaporé/RO e Ação social, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;”

LEIA-SE: “ Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nivel 3, Dr. Bruno Rosa Balbé, de Porto Velho/RO à Comarca de São Miguel do Guaporé/RO e Aldeia Aperoí, localizada a 32 km do município de Seringueiras/RO no período de 23/07/2025 a 27/07/2025, Visita e diligências no Núcleo de São Miguel do Guaporé/RO e Ação social, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2482/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108542.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Emerson dos Santos Silva e Orlando Barboza Neto de PORTO VELHO/RO à cidade de Cuiabá/MT; no período de 24/08/2025 a 30/08/2025, Participar da “XXXII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)”, a ser realizada no período de 24 a 29 de agosto de 2025, na modalidade presencial, em Cuiabá/MT, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2595/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108987.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do servidor público AGUINALDO LORBIESKI FARIA, Motorista, de VILHENA/RO ao núcleo de JI-PARANÁ/RO, nos dias 22/08/2024 a 24/08/2024, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2607/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109189.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores Públicos Substitutos DENER NERES CAMINHA e PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao DISTRITO DE ESTRELA AZUL E VALE DO ANARI/RO, nos dias 30/08/2025 e 31/08/2025, para participar de Ação Social, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI, POLIANY DE ANDRADE GOIS COELHO, SAMARA AMORIM DA SILVA, CAMILA ALVES TEIXEIRA e BEATRIZ GARCIA CARVALHO, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao DISTRITO DE ESTRELA AZUL E VALE DO ANARI/RO, nos dias 30/08/2025 e 31/08/2025, para participar de Ação Social, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Art. 3º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2608/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO a decisão n.º 1068/2023/DPG-GAB/DPERO contida no Processo 3001.107643.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 2381/2025/DPG/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Art. 2.º RECONHECER o deslocamento das Servidoras, Rebeca Mendes da Silva e Sinai Brandão Fonseca, em virtude de deslocamento realizado de Porto Velho/RO até o Distrito de Santana do Guaporé, nos dias 19/07/2025 e 20/07/2025, com retorno na mesma data, para Participação do Programa Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;”

LEIA-SE: “Art. 2.º RECONHECER o deslocamento das Servidoras, Rebeca Mendes da Silva e Sinai Brandão Fonseca, em virtude de deslocamento realizado de São Miguel do Guaporé/RO até o Distrito de Santana do Guaporé, nos dias 19/07/2025 e 20/07/2025, com retorno na mesma data, para Participação do Programa Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2609/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107669.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER o deslocamento da servidora pública CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA, de PORTO VELHO/RO à COMUNIDADE DA GLEBA MARAVILHA II, ZONA RURAL, PORTO VELHO/RO, no dia 19/07/2025 (com retorno na mesma data), para atuação em mutirão de atendimento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2610/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109311.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Letícia de Carvalho Pontes Falchetti, de Ariquemes/RO à Comarca de Porto Velho/RO no período de 27/08/2025 a 28/08/2025, Participação como palestrante no Curso de Formação de Ouvidor-Geral/2025, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 473/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a decisão n.º 1068/2023/DPG-GAB/DPERO contida no Processo 3001.10108187.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 429/2024/SGAP/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "de Costa Marques/RO ao município de Cacoal/RO, no dia 01 de agosto de 2025"

LEIA-SE: "de Costa Marques/RO ao município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, no dia 01 de agosto de 2025"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 2535/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108922.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de futura contratação de 03 (três) inscrições para participações na “Conferência Internacional de Ciências Criminais — InterForencis 2025” por integrantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.106881.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Gestora titular	Centro de Estudos
MARIA ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Gestora suplente	
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Fiscal titular	
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2562/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103462.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de participação dos(as) Defensores(as) Públicos(as), das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) a seguir indicadas(os) em cursos promovidos pelo Núcleo de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias, horários e locais a seguir indicados.

Curso “Instrução de primeiros socorros” Dia 09 de junho de 2025, das 08h às 12h, em Vilhena		
Participantes	Cargos	Matrículas
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	Defensor(a) Público(a)	300129915
PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	Defensor(a) Público(a)	300132237
ALLYSON LUCAS ARAÚJO SARAIVA	Assistente da Defensoria	300131918
AMANDA ALYCE BARBOSA LIMA	Assessor(a) Administrativa	300132262
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessor(a) de Defensor	300131426
JOYCE KRAMER DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300131536
RÔMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES	Técnico(a) Administrativo(a)	300131800
VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO	Assessor(a) de Defensor	300130964
Curso “Defesa pessoal para mulheres” Dia 09 de junho de 2025, das 14h às 18h, em Vilhena		
Participantes	Cargos	Matrículas
ILCEMARA SESQUIM LOPES	Defensor(a) Público(a)	300126811
LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	Defensor(a) Público(a)	300131406
AMANDA ALYCE BARBOSA LIMA	Assessor(a) de Defensor	300132262
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessor(a) de Defensor	300131426
ELIZENE CARMES DA SILLVA BUENO	Assistente da Defensoria	300121288
JOYCE KRAMER DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300131536

LETÍCIA HELENA ANDRADE ARAÚJO	Assessor(a) de Defensor	300132229
LILIAN ALMEIDA MARQUES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130772
SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS	Técnico(a) Administrativo(a)	300130601
SIVANIR LOPES DE VARGAS	Assessor(a) de Defensor	300073562
VANEIDE DE BRITO PAULO	Assistente da Defensoria	300131757
VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO	Assessor(a) de Defensor	300130964
Curso “Sobrevivência urbana e técnicas de direção”		
Dia 10 de junho de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 18h, em Vilhena		
Participantes	Cargos	Matrículas
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	Defensor(a) Público(a)	300129915
PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	Defensor(a) Público(a)	300132237
ALLYSON LUCAS ARAÚJO SARAIVA	Assistente da Defensoria	300131918
AMANDA ALYCE BARBOSA LIMA	Assessor(a) de Defensor	300132262
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessor(a) de Defensor	300131426
JOYCE KRAMER DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300131536
RÔMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES	Técnico(a) Administrativo(a)	300131800
VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO	Assessor(a) de Defensor	300130964
Curso “Instrução de primeiros socorros”		
Dia 12 de junho de 2025, das 14h às 18h, em Ji-Paraná		
Participantes	Cargos	Matrículas
ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	Defensor(a) Público(a)	300132254
ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	Defensor(a) Público(a)	300131402
DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	Defensor(a) Público(a)	300131904
EDER MAIFREDE CAMPANHA	Defensor(a) Público(a)	300129917
GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	Defensor(a) Público(a)	300131084
JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	Defensor(a) Público(a)	300131840
LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCAO	Defensor(a) Público(a)	300130624
MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS	Defensor(a) Público(a)	300131921
PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	Defensor(a) Público(a)	300132043
ROBERSON BERTONE DE JESUS	Defensor(a) Público(a)	300128376
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	Assistente da Defensoria	300126304
ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA	Assessor(a) de Defensor	300131391
APARECIDA RADAEL MENDES	Assistente da Defensoria	300115539
CINTIA SOUSA DA ROCHA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131759
EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300131937
GILBERTO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300131523
JANETE FERREIRA RAMOS	Assistente da Defensoria	300130452
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130818
LORENA ROCHA NORBAL	Assessor(a) de Defensor	300131556
LUANA FRISSE OLIOSI	Estagiário(a)	300132426
MATEUS CARCKENO DO CARMO	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300132078
NATALIA JANES DA SILVA	Estagiário(a)	300132404
POLIANA CRISTINA DÚRIA	Assessor(a) de Defensor	300131296
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131031
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	Técnico(a) Administrativo(a)	300131594
THAIS RODRIGUES MURADAS	Assessor(a) de Defensor	300130386
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130659
VITÓRIA GARCIA ERNICA	Estagiário(a)	300132027
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	Assessor(a) de Defensor	300131051
Curso “Defesa pessoal para mulheres”		
Dia 12 de junho de 2025, das 08h às 12h, em Ji-Paraná		
Participantes	Cargos	Matrículas
DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	Defensor(a) Público(a)	300131904
MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS	Defensor(a) Público(a)	300131921
ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA	Assessor(a) de Defensor	300131391
APARECIDA RADAEL MENDES	Assistente da Defensoria	300115539
CINTIA SOUSA DA ROCHA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131759
EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da	300131937

	Defensoria		
JANETE FERREIRA RAMOS	Assistente da Defensoria	300130452	
KÉSIA FONSECA DE SOUZA	Estagiário(a)	300132137	
LARISSA SANTANA SANTOS	Estagiário(a)	300132289	
LORENA ROCHA NORBAL	Assessor(a) de Defensor	300131556	
LUANA FRISSE OLIOSSI	Estagiário(a)	300132426	
NATALIA JANES DA SILVA	Estagiário(a)	300132404	
POLIANA CRISTINA DÚRIA	Assessor(a) de Defensor	300131296	
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131031	
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	Técnico(a) Administrativo(a)	300131594	
THAIS RODRIGUES MURADAS	Assessor(a) de Defensor	300130386	
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130659	
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	Assessor(a) de Defensor	300131051	
Curso “Sobrevivência urbana e técnicas de direção” Dia 13 de junho de 2025, das 08h às 18 e de 14h às 18h, em Ji-Paraná			
Participantes	Cargos	Matrículas	Turnos de participação
ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	Defensor(a) Público(a)	300132254	Matutino
DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	Defensor(a) Público(a)	300131904	Matutino
EDER MAIFREDE CAMPANHA	Defensor(a) Público(a)	300129917	Matutino
GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	Defensor(a) Público(a)	300131084	Matutino
JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA	Defensor(a) Público(a)	300123525	Matutino
MARIANA DE SOUSA D'ÁVILA LINS	Defensor(a) Público(a)	300131921	Matutino
PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	Defensor(a) Público(a)	300132043	Matutino
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	Assistente da Defensoria	300126304	Matutino e vespertino
APARECIDA RADAEL MENDES	Assistente da Defensoria	300115539	Matutino e vespertino
CINTIA SOUSA DA ROCHA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131759	Matutino e vespertino
CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI	Assessor(a) de Defensor	300130744	Matutino e vespertino
EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300131937	Matutino e vespertino
ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131746	Matutino e vespertino
GILBERTO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300131523	Matutino
GRIECO DA COSTA LIDONI	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130616	Matutino e vespertino
JANETE FERREIRA RAMOS	Assistente da Defensoria	300130452	Matutino
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130818	Matutino e vespertino
LUANA FRISSE OLIOSSI	Estagiário(a)	300132426	Matutino e vespertino
MATEUS CARCKENO DO CARMO	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300132078	Matutino e vespertino
NATALIA JANES DA SILVA	Estagiário(a)	300132404	Matutino e vespertino
POLIANA CRISTINA DÚRIA	Assessor(a) de Defensor	300131296	Matutino e vespertino
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	Técnico(a) Administrativo(a)	300131594	Matutino e vespertino
THAIS RODRIGUES MURADAS	Assessor(a) de Defensor	300130386	Matutino
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130659	Matutino e vespertino
VITÓRIA GARCIA ÉRNICA	Estagiário(a)	300132027	Matutino e vespertino
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	Assessor(a) de Defensor	300131051	Matutino e vespertino
Curso “Autoproteção” Dias 02, 03 e 04 de julho de 2025, das 14h às 18h, em Porto Velho			
Participantes	Cargos	Matrículas	
ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	Defensor(a) Público(a)	300132044	
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	Defensor(a) Público(a)	300102426	
BRUNO ROSA BALBÉ	Defensor(a) Público(a)	300126716	
CRISTINA GROTT	Defensor(a) Público(a)	300132180	
DENISE LUCI CASTANHEIRA	Defensor(a) Público(a)	300130591	
ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	Defensor(a) Público(a)	300132130	
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Defensor(a) Público(a)	300102424	
FELIPE DE MELO CATARINO	Defensor(a) Público(a)	300130808	
FLÁVIA CARÓSIO GOES	Defensor(a) Público(a)	300132378	
GILBERTO LEITE CAMPELO	Defensor(a) Público(a)	300130459	
HANS LUCAS IMMICH	Defensor(a) Público(a)	300093569	
JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE	Defensor(a) Público(a)	300131707	

BARBOSA NAVES		
KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER	Defensor(a) Público(a)	300131705
KAROLINE FARIAS PESCADOR	Defensor(a) Público(a)	300132113
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensor(a) Público(a)	300131413
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	Defensor(a) Público(a)	300130809
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	Defensor(a) Público(a)	300102416
LUCIANA CÂMARA SOARES	Defensor(a) Público(a)	300130983
MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	Defensor(a) Público(a)	300131922
NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES	Defensor(a) Público(a)	300131708
PATRICIA ARAÚJO DE BRITO	Defensor(a) Público(a)	300132175
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensor(a) Público(a)	300130321
SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor(a) Público(a)	300093559
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	Defensor(a) Público(a)	300126715
RAFAELLA ROCHA SILVA	Defensor(a) Público(a)	300130813
Curso “Defesa pessoal para mulheres” Dia 02 de julho de 2025, das 08h às 12h, em Porto Velho		
Participantes	Cargos	Matrículas
ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	Defensor(a) Público(a)	300132044
CRISTINA GROT	Defensor(a) Público(a)	300132180
DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Defensor(a) Público(a)	300131102
DENISE LUCI CASTANHEIRA	Defensor(a) Público(a)	300130591
ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	Defensor(a) Público(a)	300132130
FLÁVIA CARÓSIO GOES	Defensor(a) Público(a)	300132378
JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES	Defensor(a) Público(a)	300131707
KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER	Defensor(a) Público(a)	300131705
KAROLINE FARIAS PESCADOR	Defensor(a) Público(a)	300132113
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	Defensor(a) Público(a)	300130809
LUCIANA CÂMARA SOARES	Defensor(a) Público(a)	300130983
NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES	Defensor(a) Público(a)	300131708
PATRICIA ARAÚJO DE BRITO	Defensor(a) Público(a)	300132175
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensor(a) Público(a)	300130321
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessor(a) de Defensor	300120663
ALICE DE OLIVEIRA COUTINHO	Estagiário(a)	300132398
ANA DÉBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131630
CLAUDIA SANTOS MENDONÇA	Chefe do Departamento de Aquisições	300126512
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia	300131520
MEIRYSLAYNE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente da Defensoria	300132189
NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127
PÂMELA FERREIRA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131540
SABRINA BIANCA MOTA LIMA	Técnico(a) Administrativo(a)	300132095
TABATHA KAUANA PEGO ALMEIDA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131067
Curso “Defesa pessoal para mulheres” — turma 2 Dia 22 de julho de 2025, das 08h às 12h, em Porto Velho		
Participantes	Cargos	Matrículas
DANILLA NEVES PORTO	Defensor(a) Público(a)	300131709
LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Defensor(a) Público(a)	300131490
ANA HELENA SANTOS MELO	Assistente da Defensoria	300069425
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessor(a) Administrativa	300131683
BRENDA LETÍCIA NASCIMENTO SCHUMANN	Estagiário(a)	300132160
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257
CINTHYA RÉGIA DE ALMEIDA MEDEIROS SALDANHA	Técnico(a) Administrativo(a)	300132055
CLEIDE TAVARES DA SILVA FERNANDES	Estagiário(a)	300132342
ERYKA MILENA DE SOUZA CUNHA	Estagiário(a)	300132064
IVANILCE GOMES DE SOUSA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131890
IVONE CORREIA DOS SANTOS	Analista em Comunicação	300131728
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assistente da Defensoria	300131653
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130955
LETÍCIA VITÓRIA SANTOS DANTAS	Assessor(a) de Defensor	300132076
LIDIANE SARAIVA AGUILERA	Estagiário(a)	300132199
LUIZA MASCARENHAS ANDERSON	Técnico(a) Administrativo(a) (à época da participação)	300131730
MÁRCIA DA ROCHA MARTINS	Assessor(a) Administrativa	300131438

MÁRCIA HARTER	Técnico(a) Administrativo(a)	300130733
MARIA CLARA CAMINSKI RAPOSO	Estagiário(a)	300132011
MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessor(a) de Defensor	300131466
MILLENA CRISTINA DE LIMA	Assessor(a) de Defensor	300132238
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130825
ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES	Analista em Administração e Diretora Administrativa	300131532
SOFIA ROMÃO OLIVEIRA	Estagiário(a) (à época da participação)	300132084
VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	Estagiário(a) (à época da participação)	300132140
Curso “Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar” Dia 22 de julho de 2025, das 14h às 18h, em Porto Velho		
Participantes	Cargos	Matrículas
DANILLA NEVES PORTO	Defensor(a) Público(a)	300131709
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor(a) Público(a)	300102417
DENER NERES CAMINHA	Defensor(a) Público(a)	300132173
LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Defensor(a) Público(a)	300131490
AARÃO JACOB COUCEIRO CASTIEL	Assessor(a) Administrativo	300125889
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessor(a) de Defensor	300120663
ANA HELENA SANTOS MELO	Assistente da Defensoria	300069425
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente da Defensoria	300116659
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130755
BARBARA ONORATO COSTA	Assessor(a) Administrativo	300130845
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessor(a) de Defensor	300131878
CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO	Assessor(a) de Defensor	300132040
CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor(a) de Defensor	300131029
CLEIDIANA DA CRUZ	Assistente da Defensoria	300127572
ELTON DO ROZÁRIO DUARTE	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130476
FRANCIELI MASIERO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131801
ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) Administrativo(a)	300131519
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130955
MACSUED CARVALHO NEVES	Assessor(a) Administrativo	300131685
MARIA CAROLINA MAGALHÃES DOS SANTOS	Assessor(a) de Defensor	300132079
MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessor(a) de Defensor	300131466
NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127
PAMELA FERREIRA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131540
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130825
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	Assessor(a) de Defensor	300128688
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a) e Assessor(a) Administrativa	300130627
THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	Assessor(a) de Defensor	300131541
WASHINGTON MACHADO DOS SANTOS	Assessor(a) de Defensor	300132190
Curso “Sobrevivência urbana” — turma 2 Dia 23 de julho de 2025, das 08h às 12h, em Porto Velho		
Participantes	Cargos	Matrículas
DANILLA NEVES PORTO	Defensor(a) Público(a)	300131709
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor(a) Público(a)	300102417
DENER NERES CAMINHA	Defensor(a) Público(a)	300132173
LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Defensor(a) Público(a)	300131490
AARÃO JACOB COUCEIRO CASTIEL	Assessor(a) Administrativo	300125889
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessor(a) de Defensor	300120663
ANA HELENA SANTOS MELO	Assistente da Defensoria	300069425
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente da Defensoria	300116659
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130755
BARBARA ONORATO COSTA	Assessor(a) Administrativo	300130845
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessor(a) de Defensor	300131878
CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO	Assessor(a) de Defensor	300132040
CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor(a) de Defensor	300131029
CLEIDIANA DA CRUZ	Assistente da Defensoria	300127572
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	Técnico(a) Administrativo(a)	300130912
ELTON DO ROZÁRIO DUARTE	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130476
FRANCIELI MASIERO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131801
ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) Administrativo(a)	300131519
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130955
MACSUED CARVALHO NEVES	Assessor(a) Administrativo	300131685

MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessor(a) de Defensor	300131466
NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127
PAMELA FERREIRA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131540
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130825
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	Assessor(a) de Defensor	300128688
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a) e Assessor(a) Administrativa	300130627
THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	Assessor(a) de Defensor	300131541
Curso “Técnicas de direção defensiva e evasiva” — turma 2 Dia 23 de julho de 2025, das 08h às 12h, em Porto Velho		
Participantes	Cargos	Matrículas
DANILLA NEVES PORTO	Defensor(a) Público(a)	300131709
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor(a) Público(a)	300102417
DENER NERES CAMINHA	Defensor(a) Público(a)	300132173
LETICIA DE CARVALHO PONTES	Defensor(a) Público(a)	300131490
AARÃO JACOB COUCEIRO CASTIEL	Assessor(a) Administrativo	300125889
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessor(a) de Defensor	300120663
ANA HELENA SANTOS MELO	Assistente da Defensoria	300069425
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente da Defensoria	300116659
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130755
BARBARA ONORATO COSTA	Assessor(a) Administrativa	300130845
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessor(a) de Defensor	300131878
CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO	Assessor(a) de Defensor	300132040
CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor(a) de Defensor	300131029
CLEIDIANA DA CRUZ	Assistente da Defensoria	300127572
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	Técnico(a) Administrativo(a)	300130912
ELTON DO ROZÁRIO DUARTE	Técnico(a) Administrativo(a) e Assistente da Defensoria	300130476
FRANCIELI MASIERO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131801
ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) Administrativo(a)	300131519
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130955
MACSUED CARVALHO NEVES	Assessor(a) Administrativo	300131685
MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessor(a) de Defensor	300131466
NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127
PAMELA FERREIRA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131540
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130825
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	Assessor(a) de Defensor	300128688
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a) e Assessor(a) Administrativa	300130627
THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	Assessor(a) de Defensor	300131541

§ 1.º Caso tenha sido necessário, os(as) servidores(as) participantes ficaram autorizados(as) do registro de frequência nos dias de realização do curso, devendo, para fins de regularização dessa situação, anexar esta portaria e criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

§ 2.º O cômputo das horas que extrapolaram o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022, observando-se a natureza do(s) cargo(s) ocupado(s) em cada caso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2576/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104655.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar de 26.8.2025, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) na 4.ª Defensoria Pública — 2.ª Titularidade da Comarca de Porto Velho (DPE-PVH-CIVEL-04), nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024, atuação essa anteriormente autorizada pela Portaria n.º 1790/2025/DPG/DPERO, de 16 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1483, de 26 de junho de 2025.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública e os servidores a seguir indicados(as) para integrarem a equipe do GAD que atuará na 4.ª Defensoria Pública — 2.ª Titularidade da Comarca de Porto Velho durante o referido período.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções	Área de atuação
SILMARA BORGHELOT	Defensora Pública	300130132	4.ª Defensoria Pública	Coordenadora do GAD	Cível
ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	Assessor de Defensor	300131906	Comarca de Ariquemes	Integrante	
VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	Assistente da Defensoria	300132053	10.ª Defensoria Pública 1.ª Titularidade	Integrante	

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação do servidor dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2581/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2151/2024/DPG/DPERO, de 19 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1280, de 21 de agosto de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 6 ao servidor Cleider Dias Pires Júnior;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106910.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 7 ao servidor CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR, Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia, matrícula n.º 300130999, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 09.8.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pelas Leis n.º 798, de 25 de setembro de 2014, e 1113/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2582/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109233.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente e por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 da servidora REBECA MENDES DA SILVA, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131655, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1148/2025/DPG/DPERO, de 08 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1451, de 09 de maio de 2025, transferindo-se o gozo de 21.8.2025 a 30.8.2025 para o interstício de 02.02.2026 a 11.02.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2583/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2200/2024/DPG/DPERO, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1284, de 27 de agosto de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 à servidora Apoana Dantas Freire;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104884.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 7 à servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 14.8.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2584/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107252.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 26.8.2025, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, à servidora ÊMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130751, lotada na Diretoria de Comunicação, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2585/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2209/2024/DPG/DPERO, de 23 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPE-RO n.º 1284, de 27 de agosto de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 à servidora Letícia Sales Dourada Ferreira;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104885.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 7 à servidora LETÍCIA SALES DOURADO FERREIRA, Técnica Motorista, matrícula n.º 300130652, lotada na Comarca de Ji-Paraná, com efeitos financeiros a partir de 14.8.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2586/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 958/2025/DPERO-CG-GAB, de 28 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1505, de 29 de julho de 2025;

o contido nos Processos n.º 3001.108868.2025 e 3001.107825.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da servidora CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132040, lotada na Comarca de Burity, para trabalhar na “Operação Justiça Rápida Itinerante”, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia entre os dias 28 de julho a 03 de agosto de 2025, nos distritos de Campo Novo de Rondônia, Jacinópolis e Nova Dimensão, e nas vilas Araras, Murtinho e Vila da Penha.

Parágrafo único. É facultada a concessão de diárias à designada, nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER à designada 04 (quatro) folgas compensatórias, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2588/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104189.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor UÉSLEI RIBEIRO DA SILVA, Assistente da Defensoria Pública, matrícula n.º 300130432, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.9.2025 a 20.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 310/2025/SGAP/DPERO, de 25 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1483, de 26 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2589/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108642.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 10 (dez) dias (de 08.12.2025 a 12.12.2025 e de 15.12.2025 a 19.12.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 644/2025/DPERO-CG-GAB, de 27 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1464, de 28 de maio de 2025, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para o interstício de 01.11.2025 a 20.11.2025, conforme já disposto pela Portaria n.º 535/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1448, de 06 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2590/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110775.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2024, no dia período de 11 a 18 de novembro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 771/2024/CG/CG-GAB, de 19 de novembro de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2592/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109232.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no dia 10 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 631/2025/CG/CG-GAB, de 13 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2596/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106823.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR, Técnico Administrativo e Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130816, lotado na Comarca de Cacoal, 03 (meses) de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (12.6.2018 a 14.01.2025), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, fixando-se o gozo para o interstício de 29.9.2025 a 28.10.2025; de 03.8.2026 a 01.9.2026; e de 02.8.2027 a 31.8.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2597/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108469.2024, especialmente na Portaria n.º 2413/2025/DPG/DPERO, de 15 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1518, de 18 de agosto de 2025, a qual designou, a título precário, Defensores Públicos Substitutos e Defensoras Públicas Substitutas para atuarem em núcleos desta Defensoria Pública em comarcas do interior do estado,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o Defensor Público e a Defensora Pública a seguir indicados(os) de cargos comissionados pertencentes ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Exonerados(as)	Matrículas	Cargos comissionados	Símbolos	A partir de
ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	300132254	Coordenador do Núcleo da Comarca de Costa Marques	DPE-VR-04	16.9.2025
LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	300132176	Coordenadora do Núcleo da Comarca de Santa Luzia do Oeste	DPE-VR-04	07.10.2025

Art. 2.º NOMEAR o Defensor Público Substituto e as Defensoras Públicas Substitutas a seguir indicados(as) para exercerem cargos comissionados pertencentes ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Nomeados(as)	Matrículas	Cargos comissionados	Símbolos	A partir de
ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	300132451	Coordenador do Núcleo da Comarca de São Miguel do Guaporé	DPE-VR-04	01.10.2025
DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	300131904	Coordenadora do Núcleo da Comarca de Santa Luzia do Oeste	DPE-VR-04	07.10.2025
FLÁVIA CARÓSIO GOES	300132378	Coordenadora do Núcleo da Comarca de Alta Floresta do Oeste	DPE-VR-04	08.9.2025
GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA	300132452	Coordenadora do Núcleo da Comarca de Costa Marques	DPE-VR-04	16.9.2025

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2598/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109265.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, excepcionalmente e por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 do servidor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO MESQUITA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132121, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1939/2025/DPG/DPERO, de 02 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1489, de 04 de julho de 2025, transferindo-se o gozo de 21.8.2025 a 30.8.2025 para o interstício de 03.12.2025 a 12.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2599/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105460.2022, especialmente a entrada em exercício da servidora Melissa Nogueira Horn, ocorrida em 19 de agosto de 2022, conforme a Portaria n.º 1256/2022/DPG/DPERO, de 23 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 801, de 24 de agosto de 2022, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora MELISSA NOGUEIRA HORN, Oficiala de Diligência, matrícula n.º 300131555, lotada na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 19.8.2025, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 19.8.2022.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à servidora, com efeitos financeiros a partir de 19.8.2025, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2601/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105490.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 26.8.2025, a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas para comporem a Comissão Organizadora do 2.º Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para formação de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação do curso de Direito para atuação no âmbito do Projeto “Assistência Legal na Execução Penal”, na Comarca de Porto Velho, de acordo com as necessidades e os objetivos do Convênio Federal DEPEN-MJSP – Plataforma +Brasil n.º 931606/2022 (Processo n.º 08016.010599/2022-46).

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos	300131413	Presidente
EDINAEL GUEDES SOLIZ	Assistente da Defensoria	300131065	Secretário
IVONE CORREIA DOS SANTOS	Analista em Administração	300131728	Secretária
MARIA ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Secretária
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Secretário

Parágrafo único. A Comissão Organizadora prestará serviços administrativos relativos à execução do certame, sem comprometer o andamento das atividades regulares na DPE-RO, trabalhando inclusive em finais de semana, em feriados e no(s) domingo(s) para análise documental e comprometendo-se a concluir e homologar todo o processo até a data prevista de 17.11.2025.

Art. 2.º CONCEDER às pessoas servidoras integrantes da Comissão Organizadora a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 1.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016, com efeitos financeiros a contar de 26.8.2025.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2602/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.109289.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a vacância, a pedido e a contar de 01.9.2025, do cargo efetivo de Oficiala de Diligência ocupado pela servidora MELISSA NOGUEIRA HORN, matrícula n.º 300131555, lotada na Seção de Cartório, na Comarca de Porto Velho, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Parágrafo único. Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa lei.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2603/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108344.2025, especialmente na Decisão de 26.3.2025,
RESOLVE
Art. 1.º REMOVER a servidora a seguir indicada, com fundamento no art. 49, inciso II, alínea "a", e inciso III da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Servidora	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Remoção para	Data da remoção
ROSMERE LOPES MALAGUETA	Técnica Administrativa	300131814	Comarca de Cerejeiras	Departamento de Serviços Gerais — Comarca de Porto Velho	01.9.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2604/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112113.2024,
RESOLVE:
Art. 1.º DECLARAR encerradas as atividades da Comissão de Trabalho Especial responsável por prestar suporte à atuação do posto de atendimento da DPE-RO instalado no Tudo Aqui do Porto Velho Shopping, vinculado ao Núcleo de Atendimento Avançado da Zona Leste, instituída pela Portaria n.º 3296/2024/DPG/DPERO, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1356, de 11 de dezembro de 2024, e prorrogada pelas Portarias n.º 44/2025/DPG/DPERO, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1377, de 15 de janeiro de 2025, e 2372/2025/DPG/DPERO, de 12 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1515, de 13 de agosto de 2025.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2614/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108193.2025,
RESOLVE:
Art. 1.º TORNAR públicos o termo de desistência de candidato(a) do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

Cargo e especialidade	Região/lo calidade	Ordem de nomeação	Classifi cação ampla conc.	Classifica ção candidat os(as) PcD	Classificação candidato(as) negros(as)	Candidato(a)	CPF	Portaria de nomeação	Situação
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim)	51.ª	71.ª	--	--	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTELHO	***. 997.2 *-**	2308/2025/D PG/DPERO, de 06 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1511, de 06 de agosto de 2025	Desistên cia do concurso (enviou termo em 29.8.202 5)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2615/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,
CONSIDERANDO o Edital n.º I — DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 — DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2305/2025/DPG/DPERO, de 05 de agosto de 2025, que exonerou, a contar de 04.8.2025, Luiza Mascarenhas Anderson, lotada no Departamento de Transportes, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Técnica Administrativa;
CONSIDERANDO o termo de desistência protocolado pelo(a) candidato(a) Caio Henrique de Oliveira Botelho, aprovado(a) na 71.ª colocação na ampla concorrência para o cargo de Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a) para a Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim, nomeado(a) pela Portaria n.º 2308/2025/DPG/DPERO, de 06 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1511, de 06 de agosto de 2025, conforme a Portaria n.º 2614/2024/DPG/DPERO, de 29 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o termo de desistência protocolado pelo(a) candidato(a) Maria Luisa Govea de Lima Ferreira, aprovado(a) na 75.ª colocação na ampla concorrência para o cargo de Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a) para a Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim, conforme a Portaria n.º 424/2025/DPG/DPERO, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1404, de 24 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108193.2025,
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidatos(as) PcD	Classificação candidatos(as) negros(as)	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a)	Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim	51. ^a	76. ^a	--	--	ANTONIO SIDNEI FLORES MARQUES NETO MURCIA	***. 182.1*- **

§ 1.º Para a posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá inserir os documentos listados em <<https://bit.ly/3zFgiZR>> e a Certidão de Capacidade Física e Mental no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário(a) externo(a) no *link* <<https://bit.ly/3JvAgrU>>, e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada nas salas 309–310, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br.

§ 2.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia (CPMED) (localizado na Av. Calama, n.º 1716-B, no bairro São João Bosco, em Porto Velho), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

§ 3.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 4.º É de 30 (trinta) dias o prazo para o(a) candidato(a) nomeado(a) entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 5.º O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2616/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100845.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR Comissão Permanente de Processos Seletivos, vinculada ao Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, responsável pelos atos administrativos referentes aos processos seletivos de estágio de Graduação e de Pós-Graduação.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública, o Defensor Público e as pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida comissão.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções na Comissão
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Centro de Estudos	Presidente
FELIPE DE MELO CATARINO	Defensor Público e Secretário-Geral do Conselho Superior	300130808	Secretaria-Geral do Conselho Superior	Integrantes
ALINE GASPAR PEREIRA	Analista em Redação e Chefe da Seção do Diário Oficial	300130766	Diretoria de Recursos Humanos	
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Centro de Estudos	
THIAGO KUHN DE SOUZA	Assistente da Defensoria	300123482	Secretaria-Geral do Conselho Superior	

§ 1.º A Comissão Permanente de Processos Seletivos tem como atribuições: a) validação dos atos administrativos relacionados aos certames de estágio (regulares e simplificados); a padronização dos fluxos e dos modelos de editais; b) a propositura de aprimoramentos aos normativos aplicáveis; e c) a fiscalização do cumprimento das diretrizes institucionais e das normas de transparência pública na condução dos processos seletivos de estágio

§ 2.º O Defensor Público e a Defensora Pública designados(as) farão jus à concessão de 01 (um) dia de folga compensatória por cada mês de efetiva atuação na comissão.

Art. 3.º CONCEDER aos(às) servidores(as) designados(as) a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral do Estado